



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO N° 740/2021

PROJETO DE LEI N° 1.252/2019

AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Comemorações e Festividades do Estado da Paraíba o Dia Estadual do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Comemorações e Festividades do Estado da Paraíba o Dia Estadual do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, dia festivo a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente